



Portaria n. 46/2016 – CG

Cria e aprova norma no âmbito do Órgão de Ensino da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e tendo em vista a proposta contida no Ofício n. 1720/2015 – CAEBM,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as Normas de Ensino – NE no âmbito do Órgão de Ensino da Corporação.

Art. 2º Aprovar a Norma de Ensino n. 01, que trata dos procedimentos relativos ao corpo discente, conforme texto anexo a esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Geral Eletrônico da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 25 de fevereiro de 2016.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral